



Coren^{AC}

Conselho Regional de Enfermagem do Acre
Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73

PORTARIA COREN/AC Nº 14 DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

Designa Conselheiro e Funcionários para compor a Comissão de Acompanhamento da Lei de Acesso à Informação – LAI.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Acre em conjunto com o Secretário, no uso de suas atribuições legais regimentais e éticas, emanadas da Lei nº 5.905/73, do Regimento Interno da Autarquia Regional e da Legislação Básica do **SISTEMA COFEN/COREN'S**,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Cofen nº 366/2012, referente ao Grupo de Trabalho – Lei nº 12527/2011 – Lei de Acesso à Informação – Aplicabilidade no âmbito do Cofen;

CONSIDERANDO as Portarias Cofen nº 166/2016 e 722/2016;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixam as seguintes determinações;

Art.1º. Designar Conselheiro e Funcionários abaixo relacionados para compor a Comissão de Acompanhamento da Lei de Acesso as Informação (LAI) no âmbito do Coren - AC, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

- 1- José Adailton Cruz Pereira - Coordenador;
- 2- Sandro Sales Pinto – Ag. Administrativo - Membro;
- 3- Ligiane Silva de Castro – Assessora Contábil - Membro;
- 4- Ravena Ferreira do Nascimento – Coord. Fiscalização - Membro;

Art. 2º. O membro nomeado no item - 1, da presente portaria, **Dr. José Adailton Cruz Pereira**, fica responsável em assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, monitorar e recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto



Coren^{AC}

Conselho Regional de Enfermagem do Acre
Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73

na Lei de Acesso à Informação, bem como orientar os demais membros no que se refere ao cumprimento do disposto nesta Lei e seus regulamentos.

Art. 3º. – Tornar sem efeitos todos os dispostos na Portaria CORENAC Nº 132/2023;

Art. 4º – **Registre-se, tome-se ciência e cumpra-se.**

José Adailton Cruz Pereira

COREN-AC 85030

Presidente

Lourenço de Azevedo Vasconcelos

COREN-AC 402451

Secretário